

EDITAL Nº 04/2025

DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)



RETIFICAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO

Processo Seletivo 32 - ANALISTA I (Administração de Pessoal, Benefícios, Remuneração e/ou Seleção)

No item 1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES, retificamos no PRÉ-REQUISITO do Processo Seletivo acima:

Onde se lê:

Graduação em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas/Recursos Humanos reconhecida pelo Ministério da Educação, e

- Especialização em Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

Graduação em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Bacharelado em Gestão em Saúde ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas/Recursos Humanos reconhecida pelo Ministério da Educação, e

- Especialização em Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, reconhecida pelo Ministério da Educação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

Prof.^a Helena Ayako Sueno Goldani
Coordenadora da Comissão de Seleção